



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO  
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

*Guilherme* ①

*Submetida à  
Assembleia Regional*

*M 13/12/88*

*Distribuída em julho*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 35/88

*Se.º Deputados*

*13/12/88*

Nos termos do disposto nas alíneas a) e <sup>l)</sup> b) do artigo 229.º e no artigo 234.º, ambos da Constituição e das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 32.º da lei n.º 9/87, de Março, a Assembleia Regional dos Açores decreta:

Artigo 1.º

(Aprovação da Revisão do Orçamento)

1 - São aprovadas pelo presente decreto legislativo regional:

- a) As alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1988, constantes dos mapas I a IV, em anexo;
- b) As alterações nos programas do Plano para 1988, constantes do documento "Alteração do Plano para 1988, em anexo.

2 - Os documentos em anexo, respeitantes à revisão referida no número anterior, fazem parte integrante deste diploma.

Artigo 2.º

(Execução das alterações ao ORAA)

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da RAA, de harmonia com o presente diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO  
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

Artigo 3º

(Vigência do decreto legislativo regional nº 26/87/A,  
de 31 de Dezembro)

Mantêm-se em vigor as disposições do DLR nº 26/87/A, que não  
forem contrariadas pelo presente decreto legislativo  
regional.

Artigo 4º

(Efeitos)

O presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de  
Outubro do corrente ano.

Aprovado em Conselho, Horta, 12 de Dezembro de 1988

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

*Gualter José Andrade Furtado*

Gualter José Andrade Furtado

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2041-A Proc. N.º 302  
Data 9.18 / 12 / 88

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
Título: *Proposta Dec. Leg. Regional*  
Ass.: *Revocação do Decreto*  
Entrada n.º 26/88 de 9.18 / 12 / 88  
Arquivo n.º 302  
O Responsável  
LEGISLAÇÃO *[Signature]*



Supl. 4

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias			
					Contos			
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos	
02			RECEITAS CORRENTES					
			IMPOSTOS INDIRECTOS					
			01	Aduaneiros:				
			01	Direitos de importação.....		30.000		
			02	Sobretaxa de importação.....		10		
			03	Impostos indirectos diversos.....		10		
								90.020
			03	Outros:				
			01	Estampilhas fiscais.....		180.000		
			02	Imposto do selo.....		950.000		
			03	Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas		10		
			04	Imposto de transacções.....		10		
			05	Imposto sobre o valor acrescentado.....		10.400.000		
			06	Imposto sobre a venda de veículos automóveis.....		460.000		
			07	Imposto de consumo sobre o café.....		80.000		
			08	Imposto de consumo sobre o tabaco.....		1.100.000		
			09	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja.....		80.000		
			10	Imposto sobre os prémios de seguro.....		30.000		
			11	Imposto sobre minas.....		10		
			12	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa.....		10		
	10	Imposto sobre a marinha mercante.....		1.000				
	11	Impostos rodoviários.....		130.000				



Z. H. (6)

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias Contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
03			RECEITAS CORRENTES				
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	01		Taxas:				
		01	Serviços de taxa militar.....		5.200		
		02	Taxa de regularização da situação militar.....		10		
		03	Serviços de passaportes.....		19.000		
		04	Serviços judiciais.....		7.000		
		05	Serviços das florestas.....		100		
		06	Serviços gerais de licenciamentos.....		7.500		
		07	Emolumentos do Tribunal de Contas.....		2.000		
		08	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....		2.500		
		09	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E. ....		100.000		
		10	Adicionais.....		100		
		11	Taxas diversas.....		10.000		
						153.410	
	02		Multas e outras penalidades:				
		01	Juros de mora.....		30.000		
		02	Taxa de relaxe.....		200		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....		200		
		04	Multas por infracção do imposto do selo.....		600		
		05	Multas e penalidades diversas.....		50.000		
						81.000	
							234.410



*Prof. [Signature]*  
(9)

**MAPA I**  
**RECEITA DA R.A.A**

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES  + / -	Importâncias		
					Contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS CORRENTES				
07			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				
	01		Rendas de habitação:				
		01	Património da Região.....		2.000		
		02	Património de outros sectores.....		50		
					<hr/>	2.050	
	04		Rendas de edificios - Outros sectores:				
		01	Serviços aeroportuários.....		17.500		
		02	Serviços gerais.....		300		
					<hr/>	17.800	
	07		Rendas de bens duradouros - Outros sectores:				
		01	Serviços diversos.....		600		
					<hr/>	600	
	10		Diversos - Outros sectores:				
		01	Emolumentos pessoais.....		10		
		02	Alimentação e alojamento.....		10		
		03	Fardamento e artigos pessoais.....		40		
		04	Vistorias e ensaios.....		300		
		05	Publicações e impressos.....		3.500		
		06	Trabalhos de conta de terceiros.....		150		
		07	Serviços culturais.....		10		
		08	Diversos serviços e bens não duradouros.....		82.710		
					<hr/>	86.730	
						<hr/>	107.130



MAPA I  
RECEITA DA R.A.A

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias		
					Contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
08			RECEITAS CORRENTES				
			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		01	Cotização para efeitos de aposentação.....		10		
		02	Comparticipação das despesas da A.D.S.E. ....		10		
		03	Participação na venda de selos.....		20.000		
		04	Compensação pela utilização de moradias.....		10.000		
		05	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução (Sismo de 01/01/80).....		15.000		
		06	Programa de desenvolvimento agro-pecuário da Ilha do Pico.....		5.000		
		07	Produto da emissão de moedas.....		8.000		
		08	Diversas.....		1.000		
				<hr/>	59.020	59.020	

*Handwritten signature and number 10*

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias		
					Contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
RECEITAS DE CAPITAL							
09			VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO				
	03		Terrenos - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		1.000		
						1.000	
	09		Edifícios - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		50.000		
						50.000	
	15		Material de transporte - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		700		
						700	
	18		Maquinaria e equipamento - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		10		
						10	
	21		Animais - Outros sectores:				
		01	Serviços gerais.....		10.000		
						10.000	
10			TRANSFERENCIAS				61.710
	01		Sector público:				
		01	Estado (D.E.).....		6.122.070		
		02	Serviços autónomos.....		10.000		
		03	Fundos autónomos.....		600.000		
						16.732.070	
	03		Empresas privadas:				
		01	Serv. gerais - Cauções e depósitos perdidos a favor da Região.....		10		
		02	Serv. gerais - Her. jac. e out. val. presc., aband. ou sonegados.....		10		
						20	
	05		Particulares:				
		01	Serv. gerais - Her. jac. e out. val. presc., aband. ou sonegados.....		10		
						10	



J. J. J.

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ALTERAÇÕES + / -	Importâncias		
					Contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
15	01		RECEITAS DE CAPITAL				
			CONTAS DE ORDEM				
			Serviços e Fundos Autónomos:				
		01	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....		501.511		
		02	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....		167.999		
		03	Junta Autónoma do Porto da Horta.....		108.010		
		04	Fundo Regional de Abastecimento.....		250.000		
		05	Fundo Regional de Acção Social Escolar.....		95.500		
		06	Fundo Regional de Fomento do Desporto.....		240		
		07	Fundo Regional de Acção Cultural.....		8.000		
	08	Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego		915.950			
09	Cofre da Secção Regional do Tribunal de Contas....		8.210				
				<hr/>	2.055.420		
02	Consignação da Receita.....				721.310		
					<hr/>	2.776.730	
			<u>TOTAL DA RECEITA .....</u>				<u>50.101.040</u>

MAPA II  
DESpesas POR DEPARTAMENTOS DA R.A.A E CAPÍTULOS

(Contos)

C A P	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	DESpesas CORRENTES				DESpesas DE CAPITAL				DESpesas DO PLANO			TOTAL REVISTO
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA			
	<u>01 - ASSEMBLEIA REGIONAL</u>	235.527	-	235.527	400.000	-	400.000	-	-	-	-	635.527	
	<u>02 - PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	342.159	-	342.159	26.500	-	26.500	-	40.000	385.000	753.659		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria Geral	132.464	-	132.464	6.632	-	6.632	-	-	189.096			
02	Depart. Regional de Estudos e Planeamento	43.490	-	43.490	970	-	970	-	-	44.460			
03	Serviço Regional de Estatística Açores	72.000	-	72.000	1.831	-	1.831	-	-	73.831			
04	Direcção Regional da Comunicação Social	74.205	-	74.205	14.616	-	14.616	-	-	88.821			
05	Inst. Reg. de Apoio ao Sector Cooperativo	20.000	-	20.000	2.451	-	2.451	-	-	22.451			
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</u>	1.870.000	- 196.800	1.673.200	585.800	- 235.000	350.800	- 504.000	2.351.000	5.104.520			
01	Gabinete do Secretário	1.740.000	- 196.800	1.543.200	565.800	- 235.000	330.800	-	1.874.000				
02	Dir. Reg. do Orçamento e Contabilidade	80.000	-	80.000	10.000	-	10.000	-	90.000				
03	Direcção Regional do Tesouro	40.000	-	40.000	10.000	-	10.000	-	50.000				
04	Secção Regional do Tribunal de Contas Contas de Ordem	10.000	-	10.000	-	-	-	-	10.000				
	Secção Regional do Tribunal Contas Consignação de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	8.210				
	<u>04 - SECRET. REG. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	293.033	+ 31.960	324.993	3.000	-	3.000	- 50.000	1.103.000	721.310			
01	Gabinete do Secretário	167.533	+ 14.600	182.133	2.400	-	2.400	-	184.533				
02	Direcção Regional da Administração Local	23.500	-	23.500	-	-	-	-	23.500				
03	Dir. Regional da Administração e Pessoal	90.000	+ 17.360	107.360	-	-	-	-	107.360				
04	Inspecção Administrativa Regional	12.000	-	12.000	600	-	600	-	12.600				
	<u>05 - SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	7.057.381	+ 796.372	7.853.753	100.000	+ 3.650	103.650	-	950.000	9.011.143			
01	Gabinete do Secretário	811.299	- 2.387	808.912	31.000	+ 3.650	34.650	-	843.562				
02	Direcção Reg. da Administração Escolar	5.603.753	+ 689.034	6.292.787	50.000	-	50.000	-	6.342.787				
03	Direcção Reg. de Orientação Pedagógica	256.000	+ 32.900	288.900	5.000	-	5.000	-	293.900				

MAPA II  
DESpesas POR DEPARTAMENTOS DA R.A.A E CAPITULOS

(Contos)

C A P	DESIGNAÇÃO ORGANICA	DESpesas CORRENTES			DESpesas DE CAPITAL			DESpesas DO PLANO			TOTAL REVISTO
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	
04	Dir. Reg. de Educação Física e Desportos	167.000	+ 65.590	232.590	4.000	-	4.000			236.590	
05	Direcção Regional dos Assuntos Culturais Contas de Ordean	219.329	+ 11.235	230.564	10.000	-	10.000			240.564	
	Fundo Regional de Acção Social Escolar		-	-	-	-	-			95.500	
	Fundo Regional de Fomento de Desporto		-	-	-	-	-			240	
	Fundo Regional de Acção Cultural		-	-	-	-	-			8.000	
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO</u>	261.000	+ 3.308	264.308	3.700	-	3.700	82.000	-	1.265.958	
01	Gabinete do Secretário	50.000	+ 1.987	51.987	2.132	-	2.132			54.119	
02	Direcção Regional do Trabalho	29.000	+ 1.030	30.030	497	-	497			30.527	
03	Dir. Reg. do Emp. e Formação Profissional	147.000	-	147.000	671	-	671			147.671	
04	Inspeccção Regional do Trabalho Contas de Ordean	35.000	+ 291	35.291	400	-	400			35.691	
	Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego		-	-	-	-	-			915.950	
	<u>07 - SECRET. REG. DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u>	7.018.210	+ 852.821	7.871.031	3.000	+ 350	3.350	2.120.000	-	9.994.381	
01	Gabinete do Secretário	150.000	- 1.830	148.170	1.500	-	1.500			149.670	
02	Direcção Regional de Saude	86.000	+ 8.418	94.418	600	+ 200	800			95.218	
03	Direcção Regional de Segurança Social	144.000	+ 26.627	170.627	900	+ 150	1.050			171.677	
04	Servico Regional de Saude	6.638.210	+ 819.606	7.457.816	-	-	-			7.457.816	
	<u>08 - SECRET. REG. DA AGRICULTURA E PESCAS</u>	1.242.000	+ 3.151	1.245.151	30.000	-	30.000	4.400.000	- 30.000	5.645.151	
01	Gabinete do Secretário	287.000	+ 7.550	294.550	20.000	-	20.000			314.550	
02	Direcção Regional da Agricultura	375.000	+ 3.355	378.355	3.300	-	3.300			381.655	
03	Direcção Regional da Veterinária	225.000	+ 6.917	231.917	4.000	-	4.000			235.917	
04	Direcção Reg. dos Recursos Florestais	345.000	- 13.260	331.740	1.300	-	1.300			333.040	
05	Direcção Regional das Pescas	10.000	- 1.411	8.589	1.400	-	1.400			9.989	

*[Handwritten signature]*

AV

MAPA II  
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS DA R.A.A E CAPITULOS

(Contos)

C A P	DESIGNAÇÃO ORÇANICA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DO PLANO			TOTAL REVISTO
		DOTAÇÃO ACTUALIZADA	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	DOTAÇÃO INICIAL	(+) REFORÇOS (-) ANULAÇÕES	DOTAÇÃO REVISTA	
	09 - SECRET. REG. DO COMERCIO E INDUSTRIA	313.000	+ 22.030	335.030	25.000	-	25.000	2.525.000	- 27.500	2.497.500	3.107.530
01	Gabinete do Secretário										
02	Direcções Regionais do Comércio e Abastecimento, Indústria e Energia	213.000	+ 45.130	258.130	15.000	-	15.000				273.130
	Contas de Ordem	100.000	- 23.100	76.900	10.000	-	10.000				86.900
	Fundo Regional de Abastecimento										250.000
	10 - SECRET. REG. DOS TRANSP. E TURISMO	176.000	+ 17.158	193.158	20.000	+ 1.000	21.000	5.690.000	-	5.690.000	6.681.678
01	Gabinete do Secretário	46.000	+ 5.162	51.162	1.800	-	1.800				52.962
02	Direcção Reg. dos Transportes Terrestres	40.000	+ 4.703	44.703	1.900	+ 1.000	2.900				47.603
03	Dir. Reg. dos Portos e Transp. Marítimos	2.000	-	2.000	2.000	-	2.000				4.000
04	Direcção Reg. dos Transportes Aéreos	40.000	+ 2.931	42.931	1.500	-	1.500				44.431
05	Direcção Regional de Turismo	48.000	+ 4.362	52.362	12.800	-	12.800				65.162
	Contas de Ordem										
	Junta Autónoma do Porto de P. Delgada										501.511
	Junta Autónoma do Porto de A. Heroísmo										167.999
	Junta Autónoma do Porto da Horta										108.010
	11 - SECRETARIA REG. EQUIPAMENTO SOCIAL	746.000	+ 21.500	767.500	3.000	-	3.000	5.700.000	-	5.700.000	6.470.500
01	Gabinete do Secretário	55.000	+ 11.500	66.500	500	-	500				67.000
02	Dir. Reg. de Obras Públicas e Equipamento	475.000	+ 79.100	554.100	1.500	-	1.500				555.600
03	Dir. Reg. de Hab., Urbanismo e Ambiente	195.000	- 74.000	121.000	500	-	500				121.500
04	Laboratório Reg. de Engenharia Civil	21.000	+ 4.900	25.900	500	-	500				26.400
	TOTAL GERAL			21.105.810			970.000			25.248.500	50.101.040*

\* Observação: inclui 2.776.730 de "Contas de Ordem"

gjh (10)

MAPA III  
RESUMO DAS DESPESAS POR  
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ACTUALIZADA	DOTAÇÃO REVISTA
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.554.310</b>	<b>21.105.810</b>
01 a 18	Pessoal	7.940.000	8.774.267
19 a 21	Bens duradouros	44.262	41.462
22 a 27	Bens não duradouros	279.486	300.541
9 a 31	Aquisição de Serviços	738.700	729.399
32 a 37	Juros	775.000	545.100
38	Transferências-Sector Público	8.234.667	9.222.373
39 a 43	Transferências-Outros Sectores	194.768	212.018
44	Outras despesas correntes	1.347.427	1.280.650
	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>970.000</b>
45 a 53	Investimentos	219.660	224.660
54	Transferências-Sector Público	18.951	18.951
55 a 59	Transferências- Outros Sectores	1.000	1.000
60 a 65	Activos Financeiros	16.205	16.205
66 a 70	Passivos Financeiros	380.800	280.800
71	Outras despesas capital	563.384	428.384
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>25.820.000</b>	<b>25.248.500</b>
1 a 44	Despesas correntes	5.236.324	4.980.024
5 a 71	Despesas de capital	20.583.676	20.268.476
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>2.776.730</b>	<b>2.776.730</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>49.351.040</b>	<b>50.101.040</b>



*Handwritten signature*  
*(17)*

MAPA IV  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTANCIA (Contos)
01	Srviços gerais da Administração Pública...	4.877.646
02	Educação.....	7.120.493
03	Saúde.....	7.854.031
04	Habitação e equipamentos urbanos.....	195.500
05	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca.....	1.252.000
06	Estradas.....	498.000
07	Portos.....	781.520
08	Outros transportes e comunicações.....	83.400
09	Turismo.....	60.800
10	Comércio.....	580.000
11	Operação da dívida pública.....	629.200
12	Diversas não especificadas.....	915.950
	TOTAL.....	24.852.540



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

*[Handwritten signature]*  
18

# ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1988

Novembro

  
(19)

A proposta de alteração do Plano para 1988 visa, nomeadamente, fazer alguns acertos inter programas decorrentes da execução já realizada e da sua previsão até final do ano.

As dotações a nível de Entidades Executoras sofrem em alguns casos alterações, com destaque para o da Secretaria Regional das Finanças, que se encontram justificadas e expressas sectorialmente.

Assim, nos termos do artº 5º do Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A, de 19 de Outubro, o Governo Regional dos Açores apresenta ao plenário da Assembleia Regional a presente proposta de alteração ao Plano para 1988.

2

20

## ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1988 - ENTIDADES EXECUTORAS

## QUADRO RESUMO

1 000 Contos

ENTIDADES EXECUTORAS	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
Presidência do Governo .....	345	385,0	+ 40,0	
Secretaria Regional das Finanças..	2 855	2 351,0	- 504,0	
Sec. Reg. da Administração Pública	1 153	1 103,0	- 50,0	
Sec. Reg. da Educação e Cultura ..	950	950,0		
Secretaria Regional do Trabalho ..	82	82,0	-	
Sec. Reg. dos Assuntos Sociais ...	2 120	2 120,0		
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas.	4 400	4 370,0	- 30,0	
Sec. Reg. do Comércio e Indústria.	2 525	2 497,5	- 27,5	
Sec. Reg. dos Transportes e Turismo	5 690	5 690,0	-	
Sec. Reg. do Equipamento Social ..	5 700	5 700,0		
TOTAL .....	25 820	25 248,5	- 571,5	

ALTERAÇÃO DO PLANO/88 - DESAGREGAÇÃO

1 000 Contos

ENTIDADES EXECUTORAS (PROGRAMA PROJECTO)	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO (+) (-)
<b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>			
.Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores			
P27 - Estudos na área do Planeamento	20	15	- 5
.Serviço Regional de Estatística dos Açores			
P28 - Informação estatística .....	70	55	- 15
.Direcção Regional da Comunicação Social			
P8 - Apoio à comunicação social ...	248	308	+ 60
<b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>			
P19.9-Acções de formação tendo em vista a integração europeia .....	5	2	- 3
P20.8-Bonificação de juros aos empréstimos das linhas especiais de crédito para a reconstrução - sismo de 1.1.80 .....	750	537	- 213
P36/A-Financiamento da política sócio-estrutural comunitária .....	600	312	- 288
<b>SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
P19.2-Formação profissional de bombeiros e de pessoal de protecção civil .....	3	5	+ 2
P24 - Acções do Serviço Regional de Protecção Civil .....	70	60	- 10
P25 - Apoio às associações de bombeiros e serviços de incêndio ....	178	176	- 2
P62 - Cooperação técnica e financeira com a administração local .....	850	810	- 40

*[Handwritten signature]*  
3  
21

## ALTERAÇÃO DO PLANO/88 - DESAGREGAÇÃO

4  
  
 (22)

1 000 Contos

ENTIDADES EXECUTORAS (PROGRAMA PROJECTO)	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO (+) (-)
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCA- ÇÃO E CULTURA			
P7 - Defesa e valorização do patri- mônio cultural .....	172	121,915	- 50,085
P63 - Recuperação de imóveis de inte- resse cultural destruídos pelo sismo de 1.1.80 .....	560	610,085	+ 50,085
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA E PESCAS			
P29 - Modernização das estruturas agrícolas .....	641,8	611,8	- 30
P37 - Reestruturação das frotas de pesca .....	760,0	710	- 50
P38 - Melhoramento das estruturas de apoio .....	748,0	798	+ 50
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉR- CIO E INDÚSTRIA			
P19.7-Formação de gestores e quadros na indústria .....	10	5	- 5
P41 - Apoio a unidades existentes ..	175	160	- 15
P42 - Instalações para abastecimento de bens essenciais .....	5	-	- 5
P43 - Apoio ao artesanato .....	25	27,5	+ 2,5
P44 - Investimento e apoio financei- ro ao sistema electroprodutor regional .....	1 755	1 740	- 15
P48 - Apoio ao desenvolvimento de no- vas energias e racionalização do consumo energético .....	15	25	+ 10
P49 - Geotermia .....	55	75	+ 20
P52 - Rede de armazenagem .....	25	5	- 20

ALTERAÇÃO DO PLANO/88 - DESAGREGAÇÃO

*[Handwritten signature]*

(23)

1 000 Contos

ENTIDADES EXECUTORAS (PROGRAMA PROJECTO)	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO				
P19.8-Formação profissional no turismo .....	15	18,5	+ 3,5	
P54 - Apoio à indústria turística ..	710	678,5	- 31,5	
P55 - Divulgação, promoção e animação turísticas .....	130	158	+ 28	

ALTERAÇÃO DO PLANO - SECTORES

6

*[Handwritten signature]*  
 (24)

1 000 Contos

SECTORES	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
SOCIAIS .....	<u>7 600</u>	<u>7 362,415</u>	-	<u>237,585</u>
Educação .....	1 808	1 808	-	
Cultura .....	420	429,915	+	9,915
Saúde .....	1 483	1 483	-	
Segurança Social .....	481	481	-	
Formação Profissional .....	207	204,5	-	2,5
Habituação, Urbanismo e Ambiente ...	2 850	2 637,0	-	213
Protecção Civil .....	248	236	-	12
Estudos e Estatística .....	103	83	-	20
ECONÓMICOS .....	<u>15 150</u>	<u>14 806</u>	-	<u>344</u>
Agricultura, Silvicultura e Pecuária	3 302	2 984	-	318
Pescas .....	1 658	1 658	-	
Indústria .....	510	492,5	-	17,5
Energia .....	1 860	1 875	+	15
Comércio e Abastecimento .....	145	125	-	20
Turismo .....	1 260	1 256,5	-	3,5
Transportes e Comunicações .....	6 415	6 415	-	
AUTARQUIAS .....	<u>850</u>	<u>810</u>	-	<u>40</u>
RECONSTRUÇÃO .....	<u>720</u>	<u>770,085</u>	+	<u>50,085</u>
P.Especial para São Miguel ....	<u>1 500</u>	<u>1 500</u>	-	
TOTAL .....	25 820	25 248,5	-	571,5





SECTOR: CULTURA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P7. Defesa e Valorização do Património Cultural .....	172	121,915	-	50,085
P8. Apoio à Comunicação Social .....	248	308	+	60

A anulação de 50 085 contos no P7 resulta de disponibilidade financeira que permite o reforço do P63, ambos da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

O reforço proposto para o P8 advém da necessidade de dar continuidade a determinadas acções no âmbito da cobertura televisiva iniciadas já no ano transacto.

*[Handwritten signature]*

26

SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P19.2. Formação Profissional de Bombeiros e de Pessoal de Protecção Civil .....	3	5	+ 2	
P19.7. Formação de Gestores e Quadros na Indústria .....	10	5	- 5	
P19.8. Formação Profissional no Turismo .....	15	18,5	+ 3,5	
P19.9. Acções de Formação tendo em vista a Integração Europeia.	5	2	- 3	

As alterações propostas ficam a dever-se a pequenos acertos possíveis tendo em atenção a execução dos diversos projectos.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten circled number 27]*

SECTOR: HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P20.Apoio à construção no Sector Habitacional .....	2 195	1 982		- 213

Atendendo a que o pagamento da bonificação de juros de linhas de crédito especiais para a reconstrução se não efectuou por se aguardarem os necessários acertos com o Banco de Portugal, é possível disponibilizar no P20 o montante apontado, da responsabilidade da Secretaria Regional das Finanças.

*g. H. J.*  
*(28)*

SECTOR: PROTECÇÃO CIVIL

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P24. Acções do Serviço Regional de Protecção Civil .....	70	60		- 10
P25. Apoio às Associações de Bombeiros e Serviços de Incêncio ...	178	176		- 2

O andamento da execução destes programas, permite a disponibilidade de 12 000 contos.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 29 in a circle]*

SECTOR: ESTUDOS E ESTATÍSTICA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P27. Estudos na área do Planeamen to .....	20	15	-	5
P28. Informação Estatística .....	70	55	-	15

Disponibilidade financeira daqueles programas permite a libertação do montante de 20 000 contos, que irá reforçar o P8.

SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P29.Modernização das Estruturas Agrárias .....	641,8	611,8	-	30
P36/A.Financiamento da Política Sócio-Estrutural Comunitá- ria .....	600	312	-	288

Pequenos atrasos no desenvolvimento da execução de formação no âmbito da reconversão do sector agro-industrial, permitem a libertação do montante indicado.

A disponibilidade verificada no P36/A, fica a dever-se a adiantamentos recebidos pela Região relacionados com a execução do projecto "Caminhos de Penetração e Rurais" e que se encontram à ordem da Região no IFADAP.

SECTOR: PASCAS

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P37.Reestruturação das Frotas de Pesca .....	760	710	-	50
P38.Melhoramento das Estruturas de Apoio .....	748	798	+	50

A diminuição da taxa de juro permitiu que as compensações de juros concedidas durante 1988 tivessem sido inferiores ao previsto.

Os 50 000 contos libertados do P37 reverteram para o P38 que precisou de ser reforçado em virtude da aprovação de um significativo número de projectos de embarcações de pesca industrial pela Comissão das Comunidades Europeias.



SECTOR: INDÚSTRIA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P41. Apoio a Unidades Existentes ..	175	160	-	15
P42. Instalações para Abastecimento de Bens Essenciais .....	5	-	-	5
P43. Apoio ao Artesanato .....	25	27,5	+	2,5

Se por um lado é possível transferir determinado montante do P41 e P42 para outros programas, no caso do P43 é necessário reforçar a verba inscrita já que tem de se fazer face a diversas despesas relacionadas com a promoção do artesanato regional.



## SECTOR: ENERGIA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P44. Investimento e Apoio Financeiro ao Sistema Electroprodutor Regional .....	1 755	1 740	-	15
P48. Apoio ao Desenvolvimento de Novas Energias e Racionalização do Consumo Energético ...	15	25	+	10
P49. Geotermia .....	55	75	+	20

O andamento dos trabalhos executados permite retirar 15 000 contos ao P44.

O reforço solicitado para o P48 destina-se à instalação de equipamento electromecânico para produção de biogás e posterior transformação em energia eléctrica, do sector privado.

A necessidade de fazer face às despesas previstas com a revisão da Central Geotérmica que compreende a aquisição de um sistema de injeção de inibidores químicos, obriga a um reforço da verba inscrita para o P49.

Handwritten signature and the number 34 inside a circle.

SECTOR: COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P52.Redes de Armazenagem .....	25	5		- 20

Atrasos verificados na execução deste programa permitem disponibilizar o montante referenciado.

*[Handwritten signature]*  
55

SECTOR: TURISMO

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P54.Apoio à Indústria Turística ..	710	678,5	-	31,5
P55.Divulgação, Promoção e Anima- ção Turísticas .....	130	158	+	28

A participação da Região em determinados certames e a divulgação e promoção da mesma, torna necessário efectuar um reforço do P55.

SECTOR: AUTARQUIAS

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	1 000 Contos	
			REFORÇO ANULAÇÃO (+)	(-)
P62.Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local..	850	810	-	40

O ritmo a que se registaram as diversas acções no âmbito deste programa foi de molde a poder reduzir-se o montante inscrito.

SECTOR: RECONSTRUÇÃO

1 000 Contos

PROGRAMA	DOTAÇÃO INSCRITA	DOTAÇÃO PROPOSTA	REFORÇO ANULAÇÃO	
			(+)	(-)
P63. Recuperação de Imóveis de Interesse Cultural Danificados pelo Sismo de 1.1.80 .....	560	610,085	+ 50,085	

O ritmo imposto aos trabalhos de conclusão da Igreja do Colégio e Matriz da Praia conduziram à necessidade de reforçar o P63.

8



Handwritten signature and a circled number '37'.

REVISÃO ORÇAMENTAL DE 1988 TRAÇOS  
FUNDAMENTAIS/NOTA JUSTIFICATIVA

Não obstante os esforços realizados nesse sentido, não foi possível evitar a necessidade de efectuar uma revisão no ORAA para o ano de 1988.

As alterações orçamentais propostas, decorrem fundamentalmente da necessidade de proceder a determinados reajustamentos em vários departamentos governamentais, com destaque para a Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ainda do facto de, quanto ao orçamento das receitas, ser necessário corrigir o montante previsto para o imposto profissional.

A previsão estabelecida quanto ao capítulo 01, grupo 01, artigo 03, deve ser corrigido em virtude de ser neste momento previsível que o produto do imposto profissional registre um acréscimo no montante de 750.000.

Esta divergência entre o inicialmente previsto e o montante corrigido, deve-se ao facto de, no momento da preparação e elaboração do ORAA para 1988, não se encontrarem ainda definidos os parâmetros concretos da abolição de isenção do imposto profissional para o funcionalismo público, consagrada no DL nº.415/87, de 31 de Dezembro.

O presente acréscimo de receita esgota-se na despesa correspondente (compensação orçamental a que se refere o artigo 14º. do DL nº.67/88, de 2 de Março) tal como sucedeu no OE.

Verificou-se no entanto a necessidade de efectuar tal compensação atempadamente nos orçamentos da generalidade dos serviços públicos regionais, tendo-se recorrido para o efeito, por se tratar duma despesa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO  
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*  
59

imprevisível e inadiável, à dotação provisional inscrita no orçamento do Gabinete do Secretário Regional das Finanças a que se refere o nº. 2 do artigo 19º. do DLR nº. 17/87/A, de 13 de Novembro o nº.1 do artigo 7º. do DLR nº.26/87/A, de 31 de Dezembro, pelo que a maior fatia desta despesa encontra-se satisfeita (compensação a todos os serviços públicos regionais, com excepção da administração local regional) por conta daquela verba.

Deste modo o aumento previsto de 750.000 será utilizado na compensação orçamental à administração local regional (autarquias) no montante de 100.000 c., sendo o restante utilizado noutras despesas, minorando-se a necessidade de recurso às verbas do cap. 40 (Plano).

Concretamente, e de um modo geral as necessidades de reforços, equacionados decorrem de medidas de âmbito nacional e da subsquente aplicação da legislação em vigor, das quais destacamos:

necessidade de ajustar as rubricas de despesas com pessoal nos montantes correspondentes à nova tabela de vencimentos para 1988 aplicada na Região através da Portaria nº 16/88, de 8 de Março assim como de igual modo aos novos valores remuneratórios impostos pelo DL nº 25/88, de 30 de Janeiro, DL nº 303-A/87, de 23 de Dezembro e Despacho Normativo nº 16/88, de 6 de Abril;

necessidade de dotar as rubricas adequadas com as verbas suficientes para fazer face a reclassificações de pessoal, promoções e remunerações acessórias, decorrentes da aplicação da legislação em vigor;

necessidade de ajustar as rubricas orçamentais correspondentes à Reclassificação e Revalorização das carreiras técnica, técnica superior e do pessoal de chefia, levada a efeito através do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho e Decreto Legislativo Regional nº 39/88/A, de 19 de Outubro;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*  
40

necessidade, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, de reforçar sensivelmente o orçamento daquele serviço, na sequência do importante agravamento ocorrido no preço dos medicamentos e correspondente acréscimo nos custos de comparticipação.

No âmbito dos sectores da saúde, educação e cultura é de salientar que as necessidades de reforço ultrapassam o agravamento da despesa global corrente, o que atesta a importância crescente destes sectores na Região Autónoma dos Açores.

Q

B